

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA CREDIBELGO

1ª edição aprovada em 10/12/2020

Política de Responsabilidade Socioambiental da Credibelgo

1. Esta Política de Responsabilidade Socioambiental apresenta princípios e diretrizes que norteiam as ações socioambientais da Credibelgo nos negócios e na relação com as partes interessadas, visando contribuir para a concretização do cooperativismo com desenvolvimento sustentável.
2. As ações socioambientais da Credibelgo são resultado do empenho na prevenção e no gerenciamento de riscos e impactos socioambientais e na busca de oportunidades de melhoria e participação das partes interessadas.
3. O risco socioambiental é observado nas linhas de negócios da Credibelgo, seguindo os critérios de avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.
4. No tocante as operações financeiras submetidas à análise no âmbito social e ambiental, a Credibelgo, suportado por metodologia de avaliação interna, identifica, diagnostica, gerencia e monitora o risco socioambiental, observando os princípios de relevância e proporcionalidade.
5. Para fins desta Política são observados os seguintes conceitos:
 - a) partes interessadas: os cooperados e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Credibelgo, a Credibelgo, em atividade fim ou atividade meio, a força de trabalho, representada pelos empregados da Cooperativa, fornecedores e comunidade;
 - b) relevância: princípio que expressa o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações financeiras da Credibelgo;
 - c) proporcionalidade: princípio que expressa a compatibilidade da presente Política com a natureza e complexidade das atividades, serviços e produtos financeiros da Credibelgo.
6. Os princípios que norteiam esta Política estão alinhados ao 7º princípio do cooperativismo – Interesse pela comunidade: as cooperativas trabalham de forma ética, engajadas na cultura de dono do negócio, buscando o

desenvolvimento local e a inclusão financeira na democratização do acesso a produtos e serviços financeiros.

7. As diretrizes que orientam esta Política estão alinhadas com a missão, a visão, os valores e o Código de Ética da Cooperativa, e reafirmam o compromisso com a sociedade.

8. A Credibelgo, ao se relacionar com as partes interessadas (públicos estratégicos), incentiva o engajamento sustentável.

9. São responsabilidades da Credibelgo:

a) estimular a discussão e propor as revisões subsequentes desta Política, quando necessárias;

a.1) conforme regulamentação em vigor, esta Política é avaliada a cada 5 (cinco) anos pelo Conselho de Administração.

b) envidar esforços na implantação e implementação da estrutura de gerenciamento do risco socioambiental na Cooperativa;

c) incentivar treinamentos, objetivando a capacitação da força de trabalho da Cooperativa no gerenciamento do risco socioambiental;

d) coordenar campanhas de comunicação relacionadas a esta Política de Responsabilidade Socioambiental.

e) incorporar, continuamente, os princípios desta Política aos processos de gestão;

f) estimular o uso consciente dos serviços financeiros.

10. No âmbito da responsabilidade social, a Credibelgo destaca-se por meio de ações conjuntas e integradas com as cooperativas da região, trabalhando na promoção do desenvolvimento local.

11. A Credibelgo preza pela sua reputação e busca a transparência na sua prática de negócios por meio da divulgação de relatórios financeiros e de sustentabilidade nos seus principais canais de comunicação.

12. As normas legais prevalecem sobre esta Política, sempre que houver divergência ou conflito.

13. Complementam a presente Política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais que regulam a responsabilidade socioambiental.